



de acordo

Beames - 02/09

000108

OFÍCIO Nº 500/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 11 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA

Ilmo Sr. Jorge Luiz Zanette Ramos

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 197/2020, oriundo do Processo 101/2020, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 036/2020, firmado em 02 de setembro de 2020, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício nº 500 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº197/2020 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 14:45

Para: Lianara Martins <liautr@outlook.com>, Utr - Pato Branco <utr@onda.com.br>

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 500 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 197/2020, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

500 - UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA - Prorrogação de Contrato.pdf
198K



RES: Ofício nº 500 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº197/2020 - CONIMS

1 mensagem

Utr - Pato Branco <utr@onda.com.br>

26 de maio de 2021 10:46

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia, pode fazer a prorrogação.

Muito obrigada.



Melânia Pastorello
Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda
Rua Pedro Ramires de Mello, 361 - Pato Branco / PR
Fone/Fax: 46 3225-5959

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 21 de maio de 2021 14:57

Para: Utr - Pato Branco

Assunto: Re: Ofício nº 500 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº197/2020 - CONIMS

Boa tarde Melânia,

Não houve alteração no valor do procedimento.

Atenciosamente,
Cassiane

Em sex., 21 de mai. de 2021 às 08:25, Utr - Pato Branco <utr@onda.com.br> escreveu:

Bom dia, temos interesse em renovar, por favor pode nos passar o reajuste anual do contrato?

Aguardo retorno, muito obrigada.



Melânia Pastorello
Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda
Rua Pedro Ramires de Mello, 361 - Pato Branco / PR
Fone/Fax: 46 3225-5959

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:45

Para: Lianara Martins; Utr - Pato Branco

Assunto: Ofício nº 500 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº197/2020 - CONIMS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
 RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
 PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 90/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 240/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 004/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 005-2021-Contrato158-2017 – PHD – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA;
- Termo Aditivo 009-2021-Contrato 161-2017 - ARANTES, SCHIRR SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 159-2017 – CEOT – CLINICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA;
- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 194-2020 - ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA;
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato157-2017 – CRD – CLINICA REGIONAL DE DIAGNOSTICOS;
- Termo Aditivo 009-2021-Contrato 162-2017 - MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 197-2020 - UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO;
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 163-2017 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REAB C P;

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 165-2017 - JOÃO MICHELS FREIRE LAB DE ANALISES CLINICAS;

Credenciamento 004/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 185-2020 - MARIN E CLEMENTONI SERVICOS MEDICOS;

Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 192-2020 - CLINICA DE FISIOTERAPIA MARIOPOLIS LTDA.

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)



Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consultante verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 23 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 78.671.641/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:55 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2022.
Código de controle da certidão: 78B7.8B19.6003.9B82
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.671.641/0001-65

Razão Social: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA

Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 361 / CENTRO / PATO BRANCO / PR /
85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

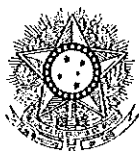
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002115487738467

Informação obtida em 26/07/2021 09:08:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.671.641/0001-65

Certidão nº: 22717176/2021

Expedição: 26/07/2021, às 09:02:17

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.671.641/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

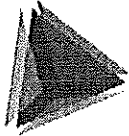
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/>	Número documento	78671641000165
Nome	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA		
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 001/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2020

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 197/2020, terminará em 01 de setembro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.


PAULO HORN
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 101/2020,
INEXIGIBILIDADE n° 036/2020 - CONTRATO N. ° 197/2020
TERMO ADITIVO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 78.671.641/0001-65, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 361, Centro, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Jorge Luiz Zanette Ramos, portador do RG n.º 1.461.918-6 SSP-PR e CPF n.º 301.506.630-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato n° 197/2020**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **02/09/2021 à 01/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 228.000,00
ADITIVO I	R\$ 228.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 456.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

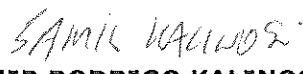
Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.


JORGE LUIZ ZANETTE RAMOS
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53